Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº. 245/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer; que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal e da Secretaria de Saúde, que elaborem protocolos a serem implementados para os diversos setores de serviços e atendimento ao público no município de Bicas.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de protocolos para as diversas atividades no município, com atendimento de pessoas, é de fundamental importância para evitar a proliferação do vírus e de pessoas infectadas.

Com a adoção de protocolos seguros, amplamente discutidos e debatidos com cada setor de serviço do município, contribuirá pela segurança de todos e a normalidade dos serviços dentro do possível.

Em, 31 de maio de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 17/06/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas